



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 24 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 16

Página | 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçom”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2017

27 DE JUNHO DE 2017

Pauta da Ordem do Dia da 24ª (vigésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste do exercício 2017, na 40ª (quadragésima) Legislatura, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2017, com início às 14h (quatorze horas).

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 42/2017

Ementa: “Dispõe sobre a criação do ‘Programa ECOPONTO SOLIDÁRIO’ e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Joel Cardoso – “Joel do Gás”).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

**2) PROJETO DE LEI Nº 43/2017**

Ementa: “Altera o inciso II, do art. 1º e acrescenta parágrafo único ao mesmo artigo da Lei Municipal 3.460, conforme específica e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Celso Luccatti – Celso da Bicicletaria).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

3) PROJETO DE LEI Nº 48/2017

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de faixa acesso e reserva de espaço para tráfego de motocicletas nas via publicas de grande circulação neste município e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Celso Ávila).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

Ementa: “Susta o artigo 1º do Decreto nº 6.580 de 17 de dezembro de 2015, nos termos do art. 144 e inciso IX do art. 20, ambos da Constituição Estadual e art. 49, inciso V da Constituição da República, conforme específica e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Felipe Sanches).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

Adiamento: em 13/06/2017 a pedido do autor.

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica /

Discussão Única

1) Moção Nº 473/2017**ANTONIO DA LOJA**

Manifesta apelo a Secretaria do meio Ambiente, para que efetue a poda de árvore ao entorno da Escola

Estadual Professor Antônio Matarazzo localizada na Rua Noruega, 2165 - Jardim Candido Bertini.

2) Moção Nº 474/2017**ANTONIO DA LOJA**

Manifesta “APELO” à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para que seja realizada uma substituição do muro da Escola Estadual Professor Antônio Matarazzo localizado na Rua Noruega, 2165 - Jardim Candido Bertini, Santa Bárbara D'Oeste.

3) Moção Nº 475/2017**CARLÃO MOTORISTA**

Manifesta aplauso à Paróquia Santo Antônio e ao Padre Genildo pela realização da 23ª Festa do Padroeiro

4) Moção Nº 476/2017**CARLÃO MOTORISTA**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto à possibilidade de tornar todas as ruas do bairro Jardim Europa em mão única de direção.

5) Moção Nº 477/2017**PERESSIM**

Manifesta apelo a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior patrulhamento nas proximidades da FAC (Faculdade Anhanguera).

6) Moção Nº 478/2017**ISAC SORRILLO**

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Denis Andia, para que seja realizada construção de Área de Lazer e Bem Estar no bairro Jardim das Orquídeas.

7) Moção Nº 479/2017**JOEL DO GÁS**

Manifesta apelo à prefeitura, na pessoa do Secretário de Segurança e Trânsito, Romulo Gobbi, para instalação de dois (2) redutores de velocidade (LOMBADAS) na Avenida da Amizade, próximo ao nº 2291, e em frente ao 1585, no Jardim Europa e Jardim das Palmeiras, neste Município.

8) Moção Nº 480/2017**PAULO MONARO**

Manifesta aplausos pelo 10º Aniversário, ocorrido no ultimo mês de Maio de 2017 do “GRUPO DA



TERCEIRA IDADE ÁGUIA”, na pessoa de sua Ilustre Presidenta Lurdes Alves de Oliveira Dias.

9) Moção Nº 481/2017

JOI FORNASARI

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal pela Operação Força Tarefa para troca de lâmpadas no Residencial Furlan

10) Moção Nº 482/2017

JOI FORNASARI

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal pela construção de calçada e faixa de pedestres na saída da passarela da Rua Caiapós com Rua Timbiras no Jd. São Francisco.

11) Moção Nº 483/2017

GUSTAVO BAGNOLI

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Hamilton Cavichioli, Prefeito e Secretário Municipal de Obras e Serviços, quanto ao recapeamento da Estrada do Barreirinho.

12) Moção Nº 484/2017

GERMINA DOTTORI

Manifesta aplauso ao Programa Informativo Mulher Brasil pelos relevantes serviços de orientação e informação prestados.

13) Moção Nº 485/2017

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta Apelo ao Deputado Estadual Chico Sardelli, para que intermedeie junto ao Governo Estadual, a liberação de recursos para adequação e ampliação de leitos de UTI na Santa Casa de Misericórdia – Hospital Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara d'Oeste. Santa Bárbara d'Oeste, em 23 de junho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

“KADU GARÇOM”

-Presidente-

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 38/2017

Determina instauração de sindicância administrativa.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas pelo art. 5º, inc. II, alínea “b” do Regimento Interno; art. 3º, “caput” da Resolução n. 02/2008, e

Considerando o que consta nos autos de processo administrativo n. 7467/2017;

Considerando o Parecer n. 141/2017- LOPP da Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativa para apurar irregularidade administrativa registrada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2º - Designar a comissão processante composta pelos seguintes servidores efetivos: Dr. RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA, BRUNO RODRIGUES ARGENTE e FERNANDO CAMPOS, sob a presidência do primeiro, devendo ser os trabalhos secretariados por ALLAN FADEL VENDEMIATO.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de instalação dos mesmos, admitindo-se eventuais prorrogações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de junho de 2017

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-



Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

ATO DA MESA Nº 39/2017

Determina instauração de sindicância administrativa.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas pelo art. 5º, inc. II, alínea "b" do Regimento Interno; art. 3º, "caput" da Resolução n. 02/2008, e

Considerando o que consta nos autos de processo administrativo n. 7073/2017;

Considerando o Parecer n. 142/2017- LOPP da Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativa para apurar irregularidade administrativa registrada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2º - Designar a comissão processante composta pelos seguintes servidores efetivos: Dr. RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA, VILSON VENDRAMIN JUNIOR e FERNANDO CAMPOS, sob a presidência do primeiro, devendo ser os trabalhos secretariados por ALLAN FADEL VENDEMIATO.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de instalação dos mesmos, admitindo-se eventuais prorrogações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de junho de 2017

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-